



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

EDITAL Nº 001/2018/GRÊMIO/CBV/IFRR, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Processo de escolha dos representantes estudantis para a composição da Comissão Eleitoral responsável por conduzir o processo de consulta à comunidade interna para a escolha dos líderes de turma e nova diretoria do Grêmio Estudantil do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), para a gestão 2018.

O PRESIDENTE DO GRÊMIO ESTUDANTIL do Grêmio Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público o presente Edital Nº 001/2018/GRÊMIO/IFRR referente à escolha de representantes para formação da Comissão Eleitoral que atuará nas eleições estudantis do *Campus*, para o ano letivo de 2018, observadas às normas e instruções estabelecidas neste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da escolha dos membros representantes dos discentes do *Campus*, para a composição da Comissão Eleitoral do IFRR/CBV.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. As comunicações referentes a esse processo de consulta à comunidade serão afixadas nos murais do *Campus* e divulgadas na página institucional, boavista.ifrr.edu.br/gremio, bem como encaminhadas aos líderes de turma.

3. DOS REPRESENTANTES

3.1. Poderão ser representantes escolhidos por seus pares aqueles que preencherem os seguintes requisitos:

- I. Possuir matrícula regular e frequência efetiva em um curso Técnico integrado ao Ensino Médio do IFRR/CBV, na modalidade presencial.
- II. Possuir frequência obrigatória de 75% (setenta e cinco por cento) em cada disciplina cursada no semestre do ano anterior, conforme Portaria nº 753 do Gabinete da Reitoria de maio de 2015, quando couber;
- III. Ter aprovação em, pelo menos, 80% (oitenta por cento) das disciplinas cursadas em cada semestre do ano em curso, conforme Portaria nº 753 do Gabinete da Reitoria de maio de 2015, quando couber;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

- IV. Apresentar a documentação exigida;
- V. Obedecer aos prazos estipulados neste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Os interessados deverão realizar sua inscrição para compor a Comissão Eleitoral durante o período estabelecido pelo Cronograma (Anexo II), **exclusivamente via e-mail (gremio.cbvc@ifrr.edu.br)** enviando o anexo II em formato PDF.

5. DA ESCOLHA

5.1 A eleição para a escolha dos membros das Comissão Eleitoral será coordenada e organizada pelo Gabinete Presidencial deste Grêmio.

5.2 A escolha dos membros ocorrerá por meio de votação, com a utilização de cédulas, em assembleia devidamente organizada para esse fim.

5.3 O Gabinete Presidencial do Grêmio divulgará e convocará assembleia para a escolha dos representantes.

5.4 Ao final do processo, as deliberações deverão ser registradas em atas, conforme o **Anexo III** deste EDITAL, e juntadas, com as listas nominais de cada segmento, devidamente assinadas pelos votantes, ao processo referente à deflagração da consulta à comunidade para a escolha da nova diretoria do Grêmio Estudantil do IFRR/CBV.

5.5 Não havendo a quantidade mínima de 3 (três) candidatos inscritos em determinada categoria ou segmento nas unidades, as vagas remanescentes serão preenchidas através de Indicação Presidencial.

5.6 A inexistência de suplentes não inviabilizará a realização do pleito.

5.7 Serão proclamados representantes titulares os 03 (três) primeiros candidatos discentes que obtiverem o maior número de votos.

5.8 Serão proclamados representantes suplentes os 03 (três) candidatos discentes, que obtiverem o maior número de votos, imediatamente inferior ao número de votos dos candidatos considerados titulares.

6. DOS RESULTADOS

6.1. A Homologação dos inscritos e o Resultado Final serão publicados na página do Grêmio Estudantil (<http://boavista.ifrr.edu.br/gremio>).



7. DA CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO

7.1. Em caso de empate far-se-á o desempate, para fins de classificação, levando-se em conta, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Maior idade.

8. DOS RECURSOS

8.1 O prazo para impugnação a este Edital é de 1 (um) dia conforme estabelecido no cronograma (Anexo IV) e deverá ser entregue via e-mail (gremio.cbvc@ifrr.edu.br).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1.A CAES/CPAE do *Campus* Boa Vista poderá modificar a qualquer tempo o presente ato convocatório, visando ao melhor êxito do processo seletivo.

9.1.1 As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente;

9.2.A inscrição do estudante implica na aceitação das condições descritas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pelo Grêmio Estudantil;

9.3.O Gabinete Presidencial divulgará os resultados e demais documentos referentes a este processo de seleção, por meio impresso (no âmbito do *Campus* Boa Vista) e na página institucional (<http://boavista.ifrr.edu.br/gremio>).

9.4.É de responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes ao processo eleitoral.

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Gabinete Presidencial do Grêmio Estudantil do *Campus* Boa Vista.

Boa Vista-RR, 27 de março de 2018.

ELIAS FREITAS DOS SANTOS
Presidente do Grêmio Estudantil
IFRR/Campus Boa Vista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

ANEXO I - EDITAL Nº 001/2018/GRÊMIO/CBV/IFRR

| CRONOGRAMA DE ATIVIDADES | |
|--------------------------|---|
| DATA | AÇÃO |
| 27/03/2018 | Publicação do Edital na página (http://boavista.ifrr.edu.br/gremio). |
| 28/03/2018 | Interposição de recurso ao Edital. |
| 01 a 08/04/2018 | Período de inscrição <i>online</i> via e-mail (gremio.cbvc@ifrr.edu.br). |
| 09/04/2018 | Homologação da Relação dos Inscritos. |
| 10/04/2018 | Convocação para Assembleia |
| 12/04/2018 | Assembleia Extraordinária. |
| 13/04/2018 | Divulgação dos Eleitos. |
| 13/04/2018 | Homologação do Resultado Final e Convocação para Reunião com os estudantes eleitos. |
| 16/03/2018 | Início dos trabalhos da comissão. |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

RECEBIDO EM: ____/____/____

ASSINATURA: _____

ANEXO II - EDITAL Nº 001/2018/GRÊMIO/CBV/IFRR

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

| IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE | | | |
|---|--|--------------------|--|
| ESTUDANTE | | | |
| Nº RG | | Nº CPF | |
| CURSO | | | |
| MATRÍCULA | | | |
| TELEFONE | | | |
| IDADE | | DATA DE NASCIMENTO | |
| E-MAIL | | | |
| <p>Observação: Esta ficha deve ser devidamente preenchida e salva em formato PDF para o e-mail gremio.cbvc@ifrr.edu.br, até o dia 08/04/2018. O candidato deve aguardar a confirmação do recebimento do e-mail.</p> <p>Para dirimir quaisquer dúvidas, basta entrar em contato com a comissão pelo telefone (95) 98112-2568.</p> | | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

ANEXO III - EDITAL Nº 001/2018/GRÊMIO/CBV/IFRR
MODELO DE ATA

ATA DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL DO GRÊMIO ESTUDANTIL

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e dezoito, realizou-se a eleição para a escolha de três representantes titulares e três suplentes do segmento dos discentes para a composição da Comissão Eleitoral do **GRÊMIO ESTUDANTIL do CAMPUS** de acordo com o **EDITAL Nº 001/GP/GRÊMIO/IFRR/CBV**, expedido pelo Gabinete Presidencial do Grêmio Estudantil do IFRR/CBV, sendo eleitos como representantes titulares:

(Nome/Turma)

- 1 _____
- 2 _____
- 3 _____

E como representantes suplentes:

- 1 _____
- 2 _____
- 3 _____

Depois de divulgados os resultados, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelo Presidente desta organização.

ELIAS FREITAS DOS SANTOS
Presidente do Grêmio Estudantil
IFRR/Campus Boa Vista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

ANEXO IV - EDITAL Nº 001/2018/GRÊMIO/CBV/IFRR
FORMULÁRIO PARA RECURSO

| IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE | | | |
|----------------------------|--|--------------------|--|
| ESTUDANTE | | | |
| Nº RG | | Nº CPF | |
| CURSO | | | |
| MATRÍCULA | | | |
| TELEFONE | | | |
| IDADE | | DATA DE NASCIMENTO | |
| E-MAIL | | | |

Vem requerer análise dos fatos e argumentos abaixo:

A decisão objeto de contestação é:

_____ (explicitar a decisão que está
contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Nestes termos, peço deferimento.

Boa Vista, ____ de ____ de 2018.

Assinatura do Requerente

- 1) Use folha separada para cada solicitação.
- 2) Após preenchido e assinado, salvar em formato PDF, e enviar para o e-mail gremio.cbvc@ifrr.edu.br.